

## **9ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **04 de abril de 2023**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **9ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo de 2023** De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. **EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).**

**02) PRESIDENTE:** Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

#### **03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:**

- Of. nº 12/2023/PMPP – encaminha Projeto de Lei nº 12/2023 em RU.

#### **04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:**

- Of. nº 105/GAB/SEILOG/2023 – encaminha resp.à Indicação nº 23/2023.

#### **05) PROJETO DE LEI PARA LEITURA:**

- **PL Nº 15/2023/CM** – “Dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas do município de Ponta Porã, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, e dá outras providências.”  
Autoria: Vereadora Profª. Lourdes Monteiro;
- **PL Nº 16/2023/CM** – “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Defensores da Fronteira (ADEFRON) de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 17/2023/CM** – “Dispõe sobre a prioridade no acesso às pessoas vítimas de desastres naturais, em relação aos inscritos, nos programas habitacionais oferecidos pelo município de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.” Autoria: Vereadora Profª. Lourdes Monteiro.

## **06) PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA LEITURA:**

- **PR Nº 07/2023/CM** – “Altera a resolução 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.” Autoria: Candinho Gabínio (1º signatário), Jelson Bernabé, Kamila Alvarenga, Edevaldo Mattoso, Anny Espínola e Agnaldo Miudinho.

**07) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO, ALGUM VEREADOR DESEJA FAZER REQUERIMENTO VERBAL?

**08) PRESIDENTE:** DETERMINO AO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR JELSON BERNABÉ QUE FAÇA A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

<b>NOME</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
1. AGNALDO MIUDINHO	-
2. ANNY ESPÍNOLA	241-242-243/2023
3. BIRO BIRO	237-238/2023
4. CANDINHO GABÍNIO	223-224/2023
5. EDEVALDO MATTOSO BARBOSA	244-245/2023
6. JELSON BERNABÉ	239-240/2023
7. JORGINHO DA SAÚDE	229-230/2023
8. JOSÉ MENINO JÚNIOR	251-252/2023
9. KAMILA ALVARENGA	233-234/2023
10. KLEBER ORTIZ	253-254/2023
11. MARQUINHOS	227-228/2023
12. NELI ABDULAHAD	249-250/2023
13. PROFª. LOURDES MONTEIRO	-
14. PROF. RICARDO TORRACA	246-247-248/2023
15. THIAGO VEDANA	231-232/2023
16. VANDERLEI AVELINO	225-226/2023
17. WALDECIR FERNANDES	235-236/2023

**09) PRESIDENTE:** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

**10) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

**10.1) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decreto Legislativo).

**10.2) MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **PL Nº 16/2023/CM** – “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Defensores da Fronteira (ADEFRON) de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.
- **Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

**10.3) MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **PL Nº 23/2022/CM** – “Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta no Município de Ponta Porã-MS e dá outras providências”. Autoria: Vereadora Kamila Alvarenga;
- **PL Nº 03/2023/CM** – “Altera os anexos I e II da Lei Municipal Nº 4.419, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Declaração de Direitos Econômicos, estabelece normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, a atuação do Município de Ponta Porã, como agente normativo e regulador, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

**11) PRESIDENTE:** PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OS SENHORES VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

**12) PRESIDENTE:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.